



Ministério da Educação
Instituto Federal do Espírito Santo
Reitoria

**ATA DA 8ª REUNIÃO DA CÂMARA DE PESQUISA E PÓS-GRADUAÇÃO (CPPG)
26 DE NOVEMBRO DE 2021**

Ata da 8ª Reunião da Câmara de Pesquisa e Pós-Graduação, realizada no dia vinte e seis do mês de novembro de dois mil e vinte e um, às nove horas e um minuto, realizada por webconferência. A reunião foi presidida pelo **Pró-Reitor de Pesquisa e Pós-Graduação**, André Romero da Silva, e contou com a presença da secretária Renata Venturim Bernardino e dos seguintes membros: **Diretor de Pós-Graduação da Pró-Reitoria de Pesquisa e Pós-Graduação**, Pedro Leite Barbieri, **Diretor de Pesquisa da Pró-Reitoria de Pesquisa e Pós-Graduação**, Sávio da Silva Berilli, **Gestores de Pesquisa e Pós-Graduação dos campi**, Adriano Mesquita Oliveira, Flávia Regina Spago de Camargo Gonçalves, Ediu Carlos Lopes Lemos, Rodrigo Fiorotti, Evandro de Andrade Siqueira, Francisco de Assis Boldt, Jadielson Lucas da Silva Antônio, Geovani Alipio Nascimento Silva, Marlinda Gomes Ferrari, Julio Cesar Nardi, Larissa Haddad Souza Vieira, Márcia Gonçalves de Oliveira, Márcia Regina Pereira Lima, Kinglston Soares, Willian Fernandes de Almeida, Soraia Cristina Gonzaga Neves Braga, Robson Celestino Meireles, Wanderson Romão e Wylson Zancanella Quartezani, **Gestor responsável pela Pesquisa e Pós-Graduação do Polo de Inovação Vitória**, Marcelo Queiroz Schimidt, **Representantes dos coordenadores dos cursos de pós-graduação lato sensu, pertencentes à Subcâmara de Pós-Graduação**, Giovani Zanetti Neto, Alextian Bartholomeu Liberato e Manuella Villar Amado, **Representante dos coordenadores de curso de pós-graduação stricto sensu, pertencentes à Subcâmara de Pós-Graduação**, Jardel da Costa Brozeguini, **Representante dos estudantes dos cursos de pós-graduação lato sensu do Ifes**, Nilton Edio Damas Ferreira Junior, **Representante dos estudantes dos cursos de pós-graduação stricto sensu do Ifes**, Adriana de Oliveira Moura, **Representante dos Técnicos em Assuntos Educacionais/Pedagógicos representante do Fórum de Gestão Pedagógica**, Helton Andrade Canhamaque, **Representantes dos líderes de Grupos de Pesquisa Certificados pelo Ifes**, Alexandre Fraga de Araújo, Fidelis Zanetti de Castro e Karine Silveira, **Representantes do Comitê de Ética em Pesquisa, de Seres Humanos, do Ifes**, Ligia Arantes Sad e Maurício Soares do Vale, **Representante da Comissão Permanente de Ações Afirmativas na Pós-Graduação do Ifes**, Gabriel Domingos Carvalho, **Representante do Fórum de Assistência Estudantil do Ifes** Karina Alves de Castro Pinto, e dos **convidados**, Aline Pinto Amorim Cherini, Andromeda Goretti de Menezes Campos, Antônio Donizetti Sgarbi, Daniel Cruz Cavalieri, Danielle Piontkovsky, Dulcileia Marchesi Costa, Esther Ortlieb Faria de Almeida, Jefferson Oliveira Andrade, Larissy Alves Cotonhoto, Yvina Pavan Baldo e Daniela da Gama e Silva Volpe Moreira de Moraes. Justificaram ausências os seguintes membros: José Roberto de Oliveira, Gilmar Luiz Vassoler, Deusélio Fioresi Basini, Renata Gandra de Melo, Dihego de Oliveira Azevedo, Mardem Ribeiro Rocha Barbosa, Jocelia Abreu Barcellos Vargas e Eros Silva Spalla. O presidente da CPPG, André Romero da Silva, agradeceu a presença de todos e, em seguida, apresentou a pauta da reunião, constituída dos seguintes: (1) Calendário de reuniões CPPG – 2022; (2) Relatório final do curso de aperfeiçoamento em Educação Especial Inclusiva na modalidade a distância – Cefor – processo nº 23147.002507/2021-23; (3) Relatório final do curso de aperfeiçoamento em Design Educacional – Cefor – processo nº 23147.002509/2021-66; (4) Relatório final do curso de aperfeiçoamento em Formação Docente para Educação a

Distância – Cefor – processo nº 23147.002515/2021-98; (5) Relatório final do curso de aperfeiçoamento em Tecnologias Digitais aplicadas à Educação, na modalidade a distância – Cefor – processo nº 23147.002511/2021-12; (6) Relatório final de curso de pós-graduação *lato sensu* em Engenharia Elétrica com ênfase em Sistemas Inteligentes aplicados à Automação – Campus Vitória – processo nº 23148.006105/2021-21; (7) Relatório final do curso de pós-graduação *lato sensu* em Ciência de Dados com Big Data – Campus Serra – processo nº 23158.003135/2021-74; (8) Nova oferta do curso de pós-graduação *lato sensu* em Práticas Pedagógicas para a Educação Profissional e Tecnológica – Cefor – processo nº 23147.005984/2021-40; (9) Nova oferta do curso de pós-graduação *lato sensu* em Docência para Educação Profissional e Tecnológica – Campus Colatina – processo nº 23153.002951/2021-54; (10) Proposta de minuta de resolução que trata sobre o Programa de Estágio Docente (PED) no âmbito da pós-graduação *lato sensu* e *stricto sensu* do Ifes – processo nº 23147.007388/2021-59; (11) Proposta de minuta de resolução sobre as normas para a criação, o registro e o funcionamento de Grupos de Pesquisa no âmbito do Ifes, elaborada pela comissão responsável designada pela portaria nº 2154/2020 (alterada pela Portaria nº 441/2021) – processo nº 23147.007390/2021-05; (12) Informes. Em seguida, foi apresentado o ponto (1) que trata do calendário de reuniões da CPPG para o ano de 2022. Após discussões foi definido que na primeira reunião do ano 2022 será avaliado se ocorrerão reuniões presenciais. Logo depois, foi realizar a votação e o calendário proposto foi aprovado com 83% de votos favoráveis e 17% de abstenções. Na sequência, foi apresentado o ponto (2) que trata do relatório final do curso de aperfeiçoamento em Educação Especial Inclusiva na modalidade a distância do Cefor. Pedro Leite apresentou o parecer da relatora Josiane Beltrame Milanesi que não pode estar presente nesta reunião. Destacou que em seu parecer a relatora considerou que a cada oferta os obstáculos encontrados vem sendo superados, principalmente com relação ao número de evasões. Apontou que há incoerência na redação quando à edição do curso e solicitou o acréscimo de informações sobre os critérios para seleção dos candidatos, sobre o cancelamento de algumas matrículas e sobre o processo de orientação do Trabalho Final do Curso (TFC). A relatora destacou que os itens apontados deverão necessariamente ser modificados no relatório final e no Projeto Pedagógico do Curso (PPC), neste último em caso de reoferta, e foi manifestado seu parecer favorável para que a CPPG aprove o relatório final deste curso, desde que sejam feitas as correções apontadas. A coordenadora do curso, Larissy Alves Cotonhoto, informou que já tomou conhecimento do parecer da relatora e que já estão providenciando as correções solicitadas. Logo depois, André Romero realizou a votação e com 81% de votos favoráveis e 19% de abstenções foi aprovado o relatório final do referido curso desde que sejam atendidas as correções solicitadas pela relatora. Em seguida, foi apresentado o ponto (3) que trata do relatório final curso de aperfeiçoamento em Design Educacional do Cefor. O relator Júlio Cesar Nardi agradeceu ao convite para ser novamente relator e destacou que, de um modo geral, o relatório se apresenta conciso e objetivo. Nele foram abordados os requisitos estabelecidos pela regulamentação do Ifes, sendo possível entender a dinâmica do curso, os resultados, os avanços e as dificuldades enfrentadas, as ações tomadas para tentar evitar as evasões e a obtenção da participação dos discentes na avaliação do curso pelo googleforms. O relator destacou que o curso possui relevância e grande demanda e apenas solicitou anexar ao processo os itens relacionados na seção 9; e na seção 6 apesar de ter sido mencionada a estrutura física, faltou apresentar a avaliação da estrutura física por parte dos discentes. O relator manifestou parecer favorável para que a CPPG aprove o relatório final deste curso desde que sejam feitos os acréscimos apontados. A coordenadora do curso, Aline Pinto Amorim Cherini, agradeceu às contribuições do relator e informou que serão realizados os ajustes solicitados e que continuam sendo pensadas, junto aos Cefor, formas de aperfeiçoar as avaliações dos discentes pelo sistema acadêmico. Logo depois, André Romero realizou a votação e com 83% de votos favoráveis e 17% de abstenções foi aprovado o relatório final do referido curso desde que sejam atendidas as correções solicitadas pelo relator. Em seguida, André

Romero apresentou o ponto (4) que trata do relatório final do curso de aperfeiçoamento em Formação Docente para Educação a Distância do Cefor. Pedro Leite apresentou o parecer da relatora Poliana Dare Zampirolli Pires que não pode estar presente nesta reunião. Destacou que em seu parecer a relatora ressaltou o excelente trabalho desenvolvido pela equipe responsável pelo curso e apontou que, para a nova oferta do curso, se fazem necessárias incluir no relatório final e no PPC as informações sobre o processo seletivo. Ela também apontou que foi destacado que o Ifes tem ações afirmativas nos cursos de Pós-graduação instituídas pela Resolução do Conselho Superior nº 10/2017, mas que deve ser acrescentada no relatório a Resolução do Conselho superior nº 61/2019, que institui a Comissão Permanente de Verificação da Autodeclaração (CPVA) e estabelece e regulamenta os procedimentos e os critérios de verificação da veracidade da autodeclaração em Processo Seletivo Discente do Ifes. Quanto às sugestões que podem ser feitas visando à melhoria do referido curso, a relatora apontou verificar a possibilidade de aumentar o número de vagas ofertadas ao público externo, tendo em vista que a grande procura demonstrada através da relação candidato por vaga. Ela manifestou parecer favorável para que a CPPG aprove o relatório final deste curso, desde que sejam feitas as correções apontadas. A coordenadora do curso, Dulcileia Marchesi Costa, destacou que este curso possui uma grande demanda, agradeceu às considerações da relatora e informou que serão atendidas todas as correções solicitadas. Logo depois, André Romero realizou a votação e com 93% de votos favoráveis e 7% de abstenções foi aprovado o relatório final do referido curso desde que sejam atendidas as correções solicitadas pela relatora. Na sequência, André Romero apresentou o ponto (5) que trata do relatório final do curso de aperfeiçoamento em Tecnologias Digitais aplicadas à Educação, na modalidade a distância, do Cefor. O representante do Campus São Mateus, Rodrigo Fiorotti, justificou a ausência do relator Eros Silva Spalla e à pedido deste apresentou seu parecer. No parecer foi informado que o relatório final deste curso é bastante rico em informações e apresenta detalhes sobre como a reoferta do curso foi executada. Destacou o cuidado da coordenação em acolher as demandas advindas das situações em período de pandemia, com o objetivo, entre outros, de diminuir o número de evadidos e foi mencionado o pronto atendimento com o apoio do NAPNE aos alunos PcD. O relator observou apenas que, em relação aos dados da tabela “Concluintes, Reprovados e Evadidos”, os percentuais não estão de acordo com o número de alunos que concluíram o curso e foi manifestado o seu parecer favorável para que a CPPG aprove o relatório final deste curso, desde que seja realizada a correção apontada. A coordenadora do curso, Esther Ortlieb Faria de Almeida, agradeceu às considerações do relator e destacou que a solicitação de correção do relator foi aceita e será realizada. Logo depois, André Romero realizou a votação e com 88% de votos favoráveis e 12% de abstenções foi aprovado o relatório final do referido curso desde que sejam atendidas as correções solicitadas pelo relator. Em seguida, foi apresentado o ponto (6) que trata do relatório final de curso de pós-graduação *lato sensu* em Engenharia Elétrica com ênfase em Sistemas Inteligentes aplicados à Automação do Campus Vitória. O relator Daniel Cruz Cavalieri destacou que o processo diz respeito ao relatório final da 6ª turma do curso e destacou que ele está bem escrito e de acordo com o regulamento dos cursos de pós-graduação *lato sensu* e *stricto sensu* do Ifes, homologado pela Portaria nº. 1544/2019. Apontou que o curso aconteceu em um período de pandemia com implementação das APNPs, e a maioria das evasões ocorreu devido ao conflito de horário de aula e de trabalho. Com relação à produtividade técnico-científica dos discentes e considerando a relevância do curso, o relator apenas sugeriu um planejamento por parte dos docentes para que os trabalhos oriundos do Workshop Trabalho Integrador possam ser enviados a congressos nacionais (CBEB, CBA, SBAI, etc.) e internacionais (CILAMCE, INDUSCON, etc.) e, em seguida, manifestou seu parecer favorável para que a CPPG o relatório final deste curso. A Diretora de Pesquisa e Pós-graduação do campus Vitória, Márcia Regina Pereira Lima, agradeceu às considerações do relator. Logo depois, André Romero realizou a votação e com 89% de votos favoráveis e 11% de abstenções foi aprovado o relatório final do referido curso. Em seguida, foi apresentado o ponto (7) que

trata do relatório final do curso de pós-graduação *lato sensu* em Ciência de Dados com Big Data do Campus Serra. A relatora Andromeda Goretti de Menezes Campos destacou que o relatório, de modo geral, está bem detalhado, contemplando todos os aspectos esperados. Apontou que a equipe da coordenação se deparou com a necessidade do conhecimento de programação por parte dos alunos ingressantes, mas foi decidido que para o próximo processo seletivo será introduzida uma nova área (programação) e reduzido o tamanho da prova. A relatora ainda destacou que apesar do índice de evasão ter sido alto, todos foram devidamente justificados no relatório, com os seguintes motivos: mudança de cidade, dificuldade em conciliar o trabalho com o curso, falta de conhecimento de programação e priorização de outra área de estudo. A relatora apontou para a relevância das produções dos alunos, sendo que o curso, os professores, a estrutura do campus e a coordenação do curso foram bem avaliados pelos alunos. Ela apenas solicitou a inclusão da ata de aprovação do relatório pelo Colegiado do curso e sugeriu que fosse incluído um relato sobre a eficácia ou não da concepção pedagógica do curso, sobre as metodologias de ensino-aprendizagem que foram utilizadas, como foi o sistema de avaliação dos estudantes e quais os resultados e avanços obtidos. A relatora manifestou seu parecer favorável para que a CPPG aprove o relatório deste curso desde que sejam realizados os acréscimos apontados. A representante do Cefor, Larissy Alves Cotonhoto, agradeceu ao convite para analisar a proposta do curso e apontou alguns ajustes que precisam ser realizados como identificar a comissão que conduziu o referido processo seletivo, bem como o cronograma do processo seletivo. Considerou ser pertinente inserir, de modo mais explícito, as informações sobre as atividades desenvolvidas, os tipos de recursos utilizados, as metodologias contempladas e as práticas oportunizadas. Também solicitou que fossem acrescentadas as informações acerca do processo de orientação e as ações em relação à dinâmica do curso, e indicar se em algum momento o curso teve carga horária à distância, pois não foi possível saber se utilizaram o Ambiente Virtual de Aprendizagem (AVA) e se realizou atividades assíncronas. Larissy Alves manifestou seu parecer favorável para que a CPPG aprove o relatório final deste curso desde que sejam feitas as correções apontadas. O coordenador do curso, Jefferson Oliveira Andrade, agradeceu às considerações da relatora e informou que as correções serão realizadas. Logo depois, André Romero realizou a votação e com 92% de votos favoráveis e 8% de abstenções foi aprovado o relatório final do referido curso desde que sejam atendidas as correções solicitadas pela relatora. Em seguida, foi apresentado o ponto (8) que trata da nova oferta do curso de pós-graduação *lato sensu* em Práticas Pedagógicas para a Educação Profissional e Tecnológica do Cefor. O relator Antônio Donizetti Sgarbi destacou que foi solicitada a abertura da 5ª turma deste curso que possui grande demanda e relevância social, principalmente por ser um curso voltado à formação pedagógica e atualização daqueles que não possuem licenciatura. Informou que foram apresentados os documentos necessários, mas alguns pontos precisam ser revistos em especial quanto ao PPC, entre eles: mesmo estando de acordo com o PDI institucional é precisa utilizar a versão anterior atual do PDI; utiliza a Resolução nº 06/2012, que define diretrizes curriculares para a educação profissional e técnica do ensino médio, quando poderia, mesmo mantendo-a naquilo que for pertinente utilizar a Resolução de janeiro de 2021; rever a redação do objetivo geral do curso e o público alvo. O relator também solicitou que fosse elaborado pelo menos um parágrafo para explicitar a “concepção pedagógica do curso” de modo coerente com os objetivos, as ementas, os conteúdos e as bibliografias utilizadas no curso, mantendo-se a aderência ao próprio PDI do Ifes, e apresentou algumas sugestões de alterações. Ele informou que recentemente recebeu a documentação corrigida e parte do que foi solicitado neste parecer já foi atendido e manifestou seu parecer favorável para que a CPPG aprove a nova oferta deste curso desde que sejam realizadas as correções apontadas em seu parecer. A representante do Cefor, Márcia Gonçalves de Oliveira, agradeceu ao convite para analisar a proposta do curso e apontou alguns ajustes que precisam ser realizados, entre eles explicar melhor a operacionalização da formação de bancas, considerando os aspectos de formação técnica e titulação dos docentes orientadores

para atender a demanda de 480 estudantes, explicar melhor como será realizada a capacitação da equipe e a estratégia avaliação do curso por discentes e pela equipe de execução, os processos de formação a serem realizados com a equipe no sentido de qualificá-los de forma adequada para o bom funcionamento do curso a distância. Também apontou que é preciso verificar o que não foi bem sucedido e propor ações de melhoria, explicar melhor a logística de orientação e de formação de bancas considerando o grande número de alunos, a disponibilidade de orientadores e as competências técnicas necessárias para orientação e participação em bancas. Márcia Gonçalves manifestou seu parecer favorável para que a CPPG aprove a nova oferta deste curso, desde que sejam feitas as correções apontadas. Pedro Leite apresentou o checklist da DPG/PRPPG, no qual foram destacadas que precisam inserir as informações sobre o convênio no âmbito do curso, explicitar se haverá remuneração do docente no corpo do projeto com anuência e assinatura do docente e do coordenador, anexar o termo de Compromisso de docentes e incluir informações sobre o estágio, os polos do curso a distância, as informações sobre as ações afirmativas, o Neabi e os critérios para defesa de TFC. O coordenador do curso, Giovani Zanetti Neto, agradeceu às considerações dos relatores e da DPG/PRPPG e destacou que as correções estão sendo providenciadas. Ele também esclareceu que se trata de um curso em rede e sem recurso envolvido com a UAB, em que serão ofertadas 520 vagas, distribuídos em 13 campi-polos. Em seguida, André Romero realizou votação e com 87% de votos favoráveis e 13% de abstenções, foi aprovada a proposta de nova oferta deste curso, desde que sejam atendidas as recomendações do relator, do Cefor e do checklist da DPG/PRPPG. Em seguida, foi apresentado o ponto (9) que trata da nova oferta do curso de pós-graduação *lato sensu* em Docência para Educação Profissional e Tecnológica do Campus Colatina. A relatora Danielle Piontkovsky destacou que está sendo proposta a segunda oferta deste curso, em todo o território nacional, como objeto de uma parceria entre a Secretaria de Educação Profissional e Tecnológica (SETEC/MEC) para o atendimento de uma demanda das redes estaduais de educação, de modo especial, referente à formação dos profissionais da educação dos entes federados para o trabalho com o quinto eixo formativo do Ensino Médio (formação técnica e profissional, conforme incluído pela Lei nº 13.415/17 à LDB). O curso apresenta, nesse contexto, grande relevância social, pois a oferta de Educação Profissional e Tecnológica (EPT) nos estados tem reduzida abrangência e sua ampliação poderá impactar diretamente em formação qualificada de docentes e no corpo técnico para atuação no mundo do trabalho. A relatora apontou que precisam ser realizadas algumas alterações que são “detalhes textuais” a serem revisados no PPC e no regulamento do curso e apresentou como contribuição algumas proposições de mudanças e/ou observações, entre elas: acrescentar a palavra/termo “e Tecnológica” para a expressão “Educação Profissional” em diversos locais do texto do PPC e do regulamento. Também sugeriu que fosse alterada a redação de modo que fique mais explícito o público-alvo, a disciplina optativa do Quadro da Matriz Curricular e que fosse revisada a redação do item 4.1.1 – “Certificações Intermediárias”. A relatora manifestou seu parecer favorável para que a CPPG aprove a oferta deste curso desde que sejam realizadas as correções apontadas. A representante do Cefor, Yvina Pavan Baldo, agradeceu ao convite para colaborar na análise desta proposta do curso e apontou que todos os aspectos referentes a um curso na modalidade de Educação a Distância estão contemplados no presente projeto, manifestando seu parecer favorável para que a CPPG aprove a nova oferta deste curso. Pedro Leite apresentou o checklist da DPG/PRPPG, no qual foi destacada a necessidade de inserir a portaria de designação da comissão de elaboração da proposta, o documento de anuência da UA de lotação dos docentes não pertencentes à UA ofertante do curso, o documento da Instituição que possui vínculo profissional formalizando a cessão para o docente que não é servidor do Ifes, o Termo de Compromisso devidamente assinado por todos os servidores, docentes e não docentes do curso. Também apontou que é preciso alinhar o número de vagas no PPC e no regulamento e precisa ser inserida a carga horária com componentes múltiplos de 15, detalhar sobre assessoramento pedagógico, o quórum deliberativo nas reuniões do

colegiado, os critérios para aproveitamentos de estudos, os critérios para orientação e troca do orientador, os critérios para defesa de TFC, a composição das bancas e a descrição das ações afirmativas com foco na inclusão de negros (pretos e pardos) e indígenas a serem adotadas nos componentes curriculares/curso (ROD Art. 35º, inciso XII). A coordenadora do curso, Larissy Alves Cotonhoto, destacou que esta segunda oferta do curso não estava inicialmente prevista, mas devidos aos resultados obtidos, às demandas dos estados e à receptividade ao curso, a SETEC/MEC concordou com a submissão desta nova oferta. Ela ainda agradeceu às considerações das relatoras e do checklist da DPG/PRPPG e informou que a solicitação de correção serão atendidas. Em seguida, André Romero realizou votação e com 91% de votos favoráveis e 9% de abstenções, foi aprovada a proposta de nova oferta deste curso, desde que sejam atendidas as correções solicitadas pela relatora e no checklist da DPG/PRPPG. Na sequência, André Romero apresentou o ponto (10) que se refere à proposta de minuta de resolução que trata sobre o Programa de Estágio Docente (PED) no âmbito da pós-graduação *lato sensu* e *stricto sensu* do Ifes. André Romero da Silva apresentou a proposta destacando que, antes de ser apreciada na CPPG, esta minuta já foi apreciada pelo Fórum de Diretores Gerais, pelo Fórum de Diretores de Pesquisa e de Pós-graduação, em reuniões realizadas junto aos coordenadores de curso de pós-graduação do Ifes. Destacou que se trata de uma proposta diferenciada de outras instituições por possibilitar que os alunos de pós-graduação do Ifes possam atuar no próprio instituto com uma bolsa de estágio-docente. Ele apontou os principais itens desta minuta de resolução, como o Art. 2º, no qual o PED estabelece que o PED será constituído por três etapas: a) Estágio à docência I (para discentes de pós-graduação *lato sensu* e *stricto sensu*), b) Estágio à docência II (para discentes de pós-graduação *stricto sensu*), e c) Estágio à docência III (para discentes de pós-graduação *stricto sensu*). Destacou que a PED será coordenado pela PRPPG do Ifes, no âmbito da Diretoria de Pós-Graduação, com a indicação de um coordenador para o PED. As vagas de estágio disponíveis serão publicizadas pela PRPPG por meio de processo seletivo, sendo considerado para a seleção dos discentes o coeficiente de rendimento escolar (CR) na pós-graduação no Ifes, as demandas por disciplinas e os números de vagas definidos pelos programas de pós-graduação do Ifes. A permanência dos estagiários no PED será limitada a 02 (dois) semestres para os discentes da pós-graduação *lato sensu* e *stricto sensu* (mestrado) e a 04 (quatro) semestres para os discentes de doutorado. André Romero destacou que havendo disponibilidade financeira da Reitoria, a participação no PED poderá ser remunerada por meio de auxílio financeiro mensal. Marlinda Gomes Ferrari questionou sobre a obrigatoriedade do estágio no PPC. Pedro Leite ressaltou que os cursos de pós-graduação *lato sensu* e *stricto sensu* não tem obrigatoriedade de incluir o estágio no itinerário formativo, mas precisam informar no PPC e no regulamento do curso se será oferecida a possibilidade de estágio. Ainda informou que, se estiver no PPC, o PED pode ser utilizado dentro de um componente curricular como disciplina de estágio à docência. Marcia Regina questionou o valor diferenciado da bolsa conforme a carga horária de estágio. André Romero disse que o valor da bolsa é factível ao Ifes e foi definido com base na Resolução do Conselho Superior nº 44/2016, na qual são considerados os parâmetros da Capes e do CNPQ. Ele ainda informou que consta na minuta proposta o Art. 19º, §1º, no qual informa que “o auxílio financeiro para o desenvolvimento das atividades previstas no PED (Estágio à docência I, II e III) será limitado entre um quinto (1/5) e um quarto (1/4) do valor da bolsa de doutorado da CAPES, a depender da carga horária semanal do Estágio que será definida em Edital”, e também apresentou o Anexo I que se refere à relação dos cursos interessados em participar do PED e ao Anexo II que se refere ao relatório do programa estágio docente. Após ampla discussão, André Romero realizou a votação e com 95% de votos favoráveis e 5% de abstenções, foi aprovada a minuta de resolução proposta. Na sequência, André Romero apresentou o ponto (11) que trata da proposta de minuta de resolução sobre as normas para a criação, o registro e o funcionamento de Grupos de Pesquisa no âmbito do Ifes. Savio Berilli lembrou que esta proposta surgiu de uma demanda colocada pela CPPG e na ocasião foi designada a comissão responsável para tratar do assunto,

conforme a portaria nº 2154/2020 (alterada pela Portaria nº 441/2021). Também informou que esta proposta já foi avaliada e aprovada na última reunião da Subcâmara de Pesquisa, realizada em 05/11/2021, que possui em sua composição os representantes de líderes de grupos de pesquisa do Ifes. A presidente da comissão designada, Márcia Regina Pereira Lima, destacou que foram realizadas pesquisas junto a instituições externas sobre a formação de Grupos de Pesquisa e que a proposta que está sendo apresentada foi baseada em documentos orientadores do CNPQ e de outras instituições. Informou que a proposta visa ao acompanhamento do que está sendo realizado no Ifes, como também para a difusão de conhecimentos e para servir de diretriz aos pesquisadores iniciantes. Os demais membros da comissão, Kinglston Soares e Fidelis Zanetti de Castro, apontaram que foram consideradas as particularidades dos campi do Ifes e que essa proposta ter por objetivo a sistematização dos processos e a institucionalização de Grupos de Pesquisa para fornecer um direcionamento aos pesquisadores no Ifes, e acreditam que este documento representa um avanço para a pesquisa realizada no Instituto. Márcia Regina apresentou os principais pontos da minuta proposta, o Anexo I (Fluxograma) e Anexo II (Formulário de cadastro de grupo de pesquisa) e destacou que todo o gerenciamento será realizado dentro o sistema SigPesq. Após ampla discussão, André Romero realizou a votação e com 96% de votos favoráveis e 4% de abstenções, foi aprovada a minuta proposta. Posteriormente, foram apresentados os informes (12) para dar conhecimento das publicações: Portaria nº 1756 de 29/10/2021 que atualiza a composição do Comitê de Apoio à Pesquisa do Ifes; Portaria nº 1769 de 03/11/2021 que designa Hildegardo Seibert Franca para responder pela Coordenação do Programa Institucional de Difusão Científica (Prodif); Portaria nº 1863 de 11/11/2021 que atualiza a composição da Câmara de Pesquisa e Pós-Graduação (CPPG) e de suas Subcâmaras; e as Resoluções do Conselho Superior nº 64, 67 e 68, de 12.11.2021 que institui o Comitê Gestor do Repositório Institucional e altera as Resoluções CS nº 22/2017 e 23/2017. André Romero informou que é presidente da comissão responsável pela revisão da Resolução do Conselho Superior nº 18/2019 referente à carga horária docente (Portaria nº 1632 de 07/10/2021) e que em breve será realizada uma consulta pública sobre a proposta de revisão da Resolução CS nº 18/2019. Pedro informou que a comissão responsável por propor a revisão do ROD dos cursos de pós-graduação *lato sensu* e *stricto sensu* será designada no ano de 2022, sob a presidência da nova gestão da Diretoria de Pós-graduação. André Romero também informou que foi publicado o Edital nº 12/2021 referente ao Programa Pesquisador de Produtividade. Também foi informado que haverá mudança da gestão das diretorias da PRPPG, em que serão designados os novos diretores da PRPPG: Danielle Piontkovsky (Diretoria de Pós-graduação) e Wanderson Romão (Diretoria de Pesquisa). Nada mais tendo a tratar, o Pró-Reitor de Pesquisa e Pós-Graduação, André Romero da Silva, deu encerrada a reunião às 12h07min, da qual a secretária Renata Venturim Bernardino lavrou esta Ata, que, após aprovada, será assinada por todos os presentes.

ASSINATURAS DOS MEMBROS PRESENTES

Presidente da Câmara de Pesquisa e Pós-Graduação

André Romero da Silva

Diretor de Pós-Graduação da Pró-Reitoria de Pesquisa e Pós-Graduação

Pedro Leite Barbieri

Diretor de Pesquisa da Pró-Reitoria de Pesquisa e Pós-Graduação

Sávio da Silva Berilli

Gestores de Pesquisa e Pós-Graduação dos campi

Adriano Mesquita Oliveira
Ediu Carlos Lopes Lemos
Evandro de Andrade Siqueira
Flávia Regina Spago de Camargo Gonçalves
Francisco de Assis Boldt
Geovani Alipio Nascimento Silva
Jadielson Lucas da Silva Antônio
Julio Cesar Nardi
Kinglston Soares
Larissa Haddad Souza Vieira
Márcia Gonçalves de Oliveira
Márcia Regina Pereira Lima
Marlinda Gomes Ferrari
Robson Celestino Meireles
Rodrigo Fiorotti
Soraia Cristina Gonzaga Neves Braga
Wanderson Romão
Waylson Zancanella Quartezi
Willian Fernandes de Almeida

Gestor responsável pela Pesquisa e Pós-Graduação do Polo de Inovação Vitória

Marcelo Queiroz Schimidt

Representantes dos coordenadores dos cursos de pós-graduação *lato sensu*, pertencentes à Subcâmara de Pós-Graduação

Alextian Bartholomeu Liberato
Giovani Zanetti Neto
Manuella Villar Amado

Representante dos coordenadores dos cursos de pós-graduação *stricto sensu* pertencentes à Subcâmara de Pós-Graduação

Jardel da Costa Brozeguini

Representante dos estudantes dos cursos de pós-graduação *lato sensu* do Ifes

Nilton Edio Damas Ferreira Junior

Representante dos estudantes dos cursos de pós-graduação *stricto sensu* do Ifes

Adriana de Oliveira Moura

Representante dos Técnicos em Assuntos Educacionais/Pedagógicos representante do Fórum de Gestão Pedagógica

Helton Andrade Canhamaque

Representantes dos líderes de Grupos de Pesquisa certificados pelo Ifes

Alexandre Fraga de Araújo
Fidelis Zanetti de Castro
Karine Silveira

Representantes do Comitê de Ética em Pesquisa, de Seres Humanos, do Ifes

Ligia Arantes Sad
Maurício Soares do Vale

Representante da Comissão Permanente de Ações Afirmativas na Pós-Graduação do Ifes
Gabriel Domingos Carvalho

Representante do Fórum de Assistência Estudantil do Ifes
Karina Alves de Castro Pinto



Emitido em 26/11/2021

ATA DE REUNIÃO Nº 8ª REUNIÃO/2021 - REI-PRPPG (11.02.37.15)

(Nº do Documento: 10)

(Nº do Protocolo: NÃO PROTOCOLADO)

(Assinado digitalmente em 14/12/2021 17:43)

ADRIANO MESQUITA OLIVEIRA

DIRETOR - TITULAR

GUA-DPPGE (11.02.22.11)

Matrícula: 1579275

(Assinado digitalmente em 10/12/2021 18:17)

ALEXANDRE FRAGA DE ARAUJO

PROFESSOR DO ENSINO BASICO TECNICO E TECNOLOGICO

BSF-CCTA (11.02.17.01.08.03.03)

Matrícula: 1817515

(Assinado digitalmente em 13/12/2021 08:36)

ALEXTIAN BARTHOLOMEU LIBERATO

PROFESSOR DO ENSINO BASICO TECNICO E TECNOLOGICO

COL-CCTI (11.02.21.01.08.02.08)

Matrícula: 2630839

(Assinado digitalmente em 12/12/2021 12:49)

ANDRE ROMERO DA SILVA

PRO-REITOR(A) - TITULAR

REI-PRPPG (11.02.37.15)

Matrícula: 1653769

(Assinado digitalmente em 10/12/2021 19:35)

EDIU CARLOS LOPES LEMOS

DIRETOR - TITULAR

NOV-DPPGE (11.02.26.09)

Matrícula: 1976807

(Assinado digitalmente em 13/12/2021 08:07)

EVANDRO DE ANDRADE SIQUEIRA

DIRETOR - TITULAR

VNI-DPPGE (11.02.33.11)

Matrícula: 1924817

(Assinado digitalmente em 11/12/2021 11:50)

FIDELIS ZANETTI DE CASTRO

PROFESSOR DO ENSINO BASICO TECNICO E TECNOLOGICO

SER-CGEN (11.02.32.01.08.02)

Matrícula: 1527537

(Assinado digitalmente em 13/12/2021 07:43)

FLAVIA REGINA SPAGO DE CAMARGO

GONCALVES

COORDENADOR - TITULAR

PIU-CPQ (11.02.28.01.07.01)

Matrícula: 2106472

(Assinado digitalmente em 11/12/2021 14:57)

FRANCISCO DE ASSIS BOLDT

COORDENADOR - TITULAR

SER-CPQ (11.02.32.01.07.01)

Matrícula: 1304946

(Assinado digitalmente em 10/12/2021 19:24)

GABRIEL DOMINGOS CARVALHO

PROFESSOR DO ENSINO BASICO TECNICO E TECNOLOGICO

PIU-CCPPRG (11.02.28.01.07.02)

Matrícula: 2821609

(Assinado digitalmente em 13/12/2021 10:56)

GEOVANI ALIPIO NASCIMENTO SILVA

DIRETOR - TITULAR

LIN-DPPGE (11.02.25.11)

Matrícula: 2651824

(Assinado digitalmente em 13/12/2021 19:39)

GIOVANI ZANETTI NETO

PROFESSOR DO ENSINO BASICO TECNICO E TECNOLOGICO

CEF-CGE (11.02.38.01.05)

Matrícula: 1474326

(Assinado digitalmente em 16/12/2021 09:30)

HELTON ANDRADE CANHAMAQUE

TECNICO EM ASSUNTOS EDUCACIONAIS

VIT-CGP (11.02.35.01.09.02.21)

Matrícula: 2056631

(Assinado digitalmente em 17/12/2021 10:26)

JADIELSON LUCAS DA SILVA ANTONIO

DIRETOR - TITULAR

ARA-DPPE (11.02.16.04)

Matrícula: 2410931

(Assinado digitalmente em 13/12/2021 14:26)
JARDEL DA COSTA BROZEGUINI
PROFESSOR DO ENSINO BASICO TECNICO E TECNOLOGICO
CAR - CCMEF (11.02.19.01.07.07)
Matrícula: 1889784

(Assinado digitalmente em 14/12/2021 09:45)
JULIO CESAR NARDI
DIRETOR - TITULAR
COL-DPPGE (11.02.21.09)
Matrícula: 1544725

(Assinado digitalmente em 13/12/2021 13:25)
KARINA ALVES DE CASTRO PINTO
NUTRICIONISTA-HABILITACAO
REI-DAEST (11.02.37.13.10)
Matrícula: 1761423

(Assinado digitalmente em 15/12/2021 08:08)
KARINE SILVEIRA
PROFESSOR DO ENSINO BASICO TECNICO E TECNOLOGICO
VNI - CCLLP (11.02.33.01.08.02.08)
Matrícula: 1334204

(Assinado digitalmente em 10/12/2021 20:11)
KINGLSTON SOARES
COORDENADOR - TITULAR
VIT-CPQ (11.02.35.01.07.01)
Matrícula: 1369902

(Assinado digitalmente em 13/12/2021 10:30)
LARISSA HADDAD SOUZA VIEIRA
DIRETOR - TITULAR
ITA-DPPGE (11.02.24.09)
Matrícula: 2066762

(Assinado digitalmente em 17/12/2021 08:42)
LIGIA ARANTES SAD
PROFESSOR DO ENSINO BASICO TECNICO E TECNOLOGICO
VIT-CM (11.02.35.01.09.02.03)
Matrícula: 294791

(Assinado digitalmente em 13/12/2021 17:30)
MANUELLA VILLAR AMADO
PROFESSOR DO ENSINO BASICO TECNICO E TECNOLOGICO
VVL-EDUCIMAT (11.02.34.01.07.08)
Matrícula: 1354948

(Assinado digitalmente em 12/12/2021 21:34)
MARCELO QUEIROZ SCHIMIDT
DIRETOR - TITULAR
REI - DPNPI (11.02.37.09.02.04)
Matrícula: 1277996

(Assinado digitalmente em 16/12/2021 14:20)
MARCIA GONCALVES DE OLIVEIRA
RESPONSAVEL - TITULAR
CEF-CGPE (11.02.38.01.06)
Matrícula: 1018213

(Assinado digitalmente em 13/12/2021 08:12)
MARLINDA GOMES FERRARI
RESPONSAVEL - TITULAR
COL-CPG (11.02.21.01.07.02)
Matrícula: 1105072

(Assinado digitalmente em 14/12/2021 10:44)
MAURICIO SOARES DO VALE
PROFESSOR DO ENSINO BASICO TECNICO E TECNOLOGICO
COL-CCTE (11.02.21.01.08.02.09)
Matrícula: 1191828

(Assinado digitalmente em 13/12/2021 09:22)
PEDRO LEITE BARBIERI
PROFESSOR DO ENSINO BASICO TECNICO E TECNOLOGICO
CAR-GABDG (11.02.19.09)
Matrícula: 1324196

(Assinado digitalmente em 14/12/2021 07:20)
ROBSON CELESTINO MEIRELES
COORDENADOR - TITULAR
STA-DPPGE (11.02.29.07)
Matrícula: 1612390

(Assinado digitalmente em 14/12/2021 09:57)
RODRIGO FIOROTTI
PROFESSOR DO ENSINO BASICO TECNICO E TECNOLOGICO
SMT-DPPGE (11.02.31.06)
Matrícula: 1244811

(Assinado digitalmente em 10/12/2021 18:42)
SAVIO DA SILVA BERILLI
DIRETOR - TITULAR
REI-DRPE (11.02.37.15.02)
Matrícula: 2621348

(Assinado digitalmente em 29/12/2021 14:41)
SORAIA CRISTINA GONZAGA NEVES BRAGA
PROFESSOR DO ENSINO BASICO TECNICO E TECNOLOGICO
VIA-CCTL (11.02.19.02.01.04.05)
Matrícula: 2225891

(Assinado digitalmente em 04/01/2022 09:18)
WANDERSON ROMAO
DIRETOR - TITULAR
VVL-DPPE (11.02.34.10)
Matrícula: 1947330

(Assinado digitalmente em 13/12/2021 10:03)
WAYLSON ZANCANELLA QUARTEZANI
COORDENADOR - TITULAR
MON-DPPGE (11.02.27.09)
Matrícula: 1043459

(Assinado digitalmente em 13/12/2021 15:31)
WILLIAN FERNANDES DE ALMEIDA
PROFESSOR DO ENSINO BASICO TECNICO E TECNOLOGICO
BSF - TAGR (11.02.17.01.08.06)
Matrícula: 3126024

(Assinado digitalmente em 12/12/2021 04:22)

ADRIANA DE OLIVEIRA MOURA

DISCENTE

Matrícula: 9999313283

(Assinado digitalmente em 13/12/2021 15:38)

NILTON EDIO DAMAS FERREIRA JUNIOR

DISCENTE

Matrícula: 211004200019

Para verificar a autenticidade deste documento entre em <https://sipac.ifes.edu.br/documentos/> informando seu número: **10**, ano: **2021**, tipo: **ATA DE REUNIÃO**, data de emissão: **10/12/2021** e o código de verificação: **eabdebd6d**